



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 009/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Controlador Interno, Renato Freire Ferreira a viajar para a cidade de Sete Lagoas e Belo Horizonte: Sete Lagoas: Dia 27 treinamento na empresa Escal - módulo Edital criado pelo TCEMG para entrar em vigor a partir de janeiro de 2020. O módulo Edital refere-se a remessas de todos os processos licitatórios realizados. Belo Horizonte: Nos dias 28 a 31 participação no treinamento promovido pelo IDCT com o tema: Orientações Gerais no Funcionamento da Câmara em Ano Eleitoral: Responsabilidades, Vedações, Novas Regras, Precauções, Como Evitar Sanções, com previsão de saída dia 27/01/2020 às 09h e de retorno para o dia 31/01/2020 às 19h30, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais) correspondentes a 4,5 diárias, totalizando R\$4.068,00 (quatro mil, e sessenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente